

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS

O Vereador firmatário da presente vem, com fundamento no Regimento Interno, solicitar a Vossa Excelência que, após ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à **Secretaria Municipal de Serviços (SESE)**, a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra que sejam adotadas providências para a **implantação de Ecopontos Móveis em bairros do município que ainda não contam com cobertura adequada de coleta seletiva**, possibilitando o descarte correto de resíduos recicláveis e de pequeno volume, tais como papel, plástico, vidro, metal, eletrônicos e óleo de cozinha usado.

A proposta inclui a definição de **cronograma mensal por região administrativa** e a realização de **mutirões itinerantes de descarte consciente**, com apoio de cooperativas de catadores e campanhas de educação ambiental.

JUSTIFICATIVA

A gestão adequada dos resíduos sólidos é um dos grandes desafios urbanos contemporâneos, sobretudo em municípios com crescimento populacional acelerado e infraestrutura desigual. **Muitas comunidades da Serra ainda não possuem acesso direto a pontos de coleta seletiva**, o que dificulta a separação correta do lixo e favorece o descarte irregular em áreas públicas e ambientais.



A criação de **Ecopontos Móveis** representa uma alternativa prática, acessível e sustentável, que **leva o serviço até o cidadão**, promovendo **educação ambiental, redução de impactos ao meio ambiente e valorização da reciclagem**.

Essas unidades podem ser montadas com estrutura simples, em locais estratégicos dos bairros, com datas e horários previamente divulgados, promovendo o envolvimento comunitário e facilitando parcerias com associações de moradores, escolas, igrejas e centros comunitários.

Trata-se de uma política pública **viável, de baixo custo e grande potencial ambiental e educativo**, alinhada com os princípios da **Agenda 2030, do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e do compromisso do Município com o desenvolvimento sustentável**.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de maio de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR

VEREADOR SAULINHO (PDT)

(Documento assinado eletronicamente)

